



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06 – JANEIRO/2021  
Portaria 01/2021 (PRAD)

Teresina, 06 de janeiro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 1 / 2021 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.000103/2021-92**

**Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no **MEMORANDO ELETRÔNICO 186/2020 - CSO/PREUNI, que solicita alteração de membro da equipe de fiscalização**, e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº **69/2017**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, os (as) seguintes servidores (as):

**GESTOR:**

I - Titular: Maria José Carvalho Silva (Lotação: PREUNI. SIAPE: 422887);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - Titular: Jéssica Teixeira Pereira Carneiro Tapeti (Lotação: PREUNI. SIAPE: 3212491);

II - Substituto: Alexsandro Saraiva de Moura (Lotação: PREUNI. SIAPE: 1475547).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD Nº 171 de 18 de dezembro de 2017**.

**Art. 3º** - Fica **revogada**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, a Portaria 150/2020-PRAD, de 31/12/2020 que trata de designação de gestores e fiscais deste contrato.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 05/01/2021 19:31)*

**EVANGELINA DA SILVA SOUSA**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 2630268*